

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 022 / REITORIA / 2020	/

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando o disposto no artigo 4º, VI, do Decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A vigência do AEDA nº 13/REITORIA/2020, inclusive o prazo previsto em seu artigo 1º, fica prorrogada até do dia 30 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.



Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor